PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 094/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 9/2017 DE 28/06/2017.

DECRETA:

Art°. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2017, abertura crédito suplementar por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO no valor de **R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)** para inclusão nos seguintes programas:

Art°. 2° - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de **R\$ 180.000,00** (**Cento e oitenta mil reais**) por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO nas seguintes fontes de recurso:

Art°. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2017.

ENE BENEDITO GONÇALVES Prefeito Municipal